



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

7^a ADITVO DO CONTRATO Nº 132/2019 PROCESSO ADM Nº 7.261/2023 PROCESSO ADM INICIAL Nº 3.451/2019

> 7º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL COM SERVICOS DE INSTALAÇÃO. CONFIGURAÇÃO. PARAMETRIZAÇÃO SOFTWARE, TREINAMENTO DA EQUIPE DE SUPORTE USUÁRIOS Е TÉCNICO INTERESSE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA -**SECRETARIA** MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, **PLANEJAMENTO** E FINANÇAS E A EMPRESA POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06,200,745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, 651.641.483-15, Rg nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente neste município, e a empresa POWER PRINT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.613.734/0001-09, estabelecida na Rua 20, Qd 05, nº 07, Cohatrac II, São Luis - MA.CEP: 65.054-270, neste ato denominada CONTRATADA, representada por seu Sócio Administrador, o senhor Máximo Félix Barbosa Neto, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 029.106.537-65, portador do R.G. nº 10418909-7 DEPC/RJ, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social têm, entre si, justo e acertado ADITAR o Contrato nº 132/2019-PMP para contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro - MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PP 030/2019, oriunda do processo Administrativo nº. 3.451/2019, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte técnico de interesse do município de Pinheiro - MA, decorrente da licitação procedida na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019, oriunda do processo Administrativo n°. 3.451/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 90 (noventa) dias ao contrato 132/2019 PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 25 de agosto de 2023 até a data de 23 de novembro de 2023.







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da renovação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orcamento Geral do Município e constam da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO:

Unidade Orçamentária: 020401 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim acordados, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro (MA), 22 de agosto de 2023.

Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

CONTRATANTE

POWER PRINT

Assinado de forma digital por

COMERCIO E SERVICOS POWER PRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA:01613734000109

LTDA:01613734000109 Dados: 2023.08.22 13:59:03 -03'00'

POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Máximo Félix Barbosa Neto Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF n° 280, 230, 643 - 04

Nome:

CPF nº 960 386. 357-54



ESTADO DO MARANHÃO IÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 184 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

	ACORDOS
	Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos
	Naturais e Outro
	ADITIVOS
	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
	e Outros01
	ATAS
	Secretaria de Estado da Saúde e Outras
	ATO
	Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão13
_	AVISOS
, price	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 13
	COMUNICAÇÕES
	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras
	CONTRATOS
	Secretaria de Estado de Governo e Outros21
	CONVOCAÇÕES
	Itacoara Agropecuária Ltda e Outras
	DECISÕES
	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 33
	ERRATA
	Prefeitura Municipal de Morros - MA
	ESTATUTOS
	Instittuto Ellos e Outros
	NOTAS DE EMPENHO
	Secretaria de Estdao da Fazenda38
	TERMO DE APOSTILAMENTO
	Secretaria de Estdao da Fazenda
	TERMO DE CESSÃO
	Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 39
	TERMO DE COOPERAÇÃO
	Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão40
alle.	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
	Secretaria de Estado da Saúde
	TERMOS DE RATIFICAÇÃO
	Secretaria de Estado de Governo e Outro
	TERMOS DE RENOVAÇÃO
	Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA41

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2023-MMA. Processo SEMA-SIGEP n.º 2203016557. PAR-TES: o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Recursos Naturais - Sema, CNPJ n.º 05.023.045/0001-03, e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, CNPJ n.º 03.537.443/0001-04, com a interveniência do Ministério do Meio

Ambiente, CNPJ n.º 37.115.375/0001-07.OBJETO: estabelecer a cooperação entre o ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA e o FUNBIO, na implementação das atividades do Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - GEF-Mar, no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços e obras, para a criação, implantação e consolidação de Unidades de Conservação Estaduais contempladas pelo Projeto GEF-Mar.VIGÊNCIA: da data de sua publicação até o dia 26 de setembro de 2024. DATA DE AS-SINATURA: 27.09,2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.683, de 2003, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Federal nº 9,985, de 18 de julho de 2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal no 6.101/2007, Decreto Federal 8.726/2016, ASSI-NATURAS: PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, ROSA MARIA LEMOS DE SÁ, Secretária-Geral; RITA DE CASSIA GUIMARAES MES-OUITA, Secretária Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais. São Luís, 28 de setembro de 2023, PEDRO CARVALHO CHAGAS Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

Folhas

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022 - SECID. Referente ao Processo n.º 144594/2023 - PAR-TES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº. 69.388.361/0001-53. DO OBJETO: A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 23/09/2023 e término em 23/09/2024. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023. VALOR GLO-BAL: Por ocasião da Renovação, o valor do contrato para o novo período de vigência contratual é de R\$ 50.654.883,52 (cinquenta milhões seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 12101; AÇÃO 3282; FUNÇÃO 15; PROGRAMA 0586, FONTE 1.5.00; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; FORO: Comarca de São Luís/MA. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. SIGNATÁRIO: Joslene Silva Rodrigues, Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, pela CONTRATANTE e Flávio Henrique Silva Campos, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2022 - SECID. Referente ao Processo n.º 144627/2023 - PARTES: Estado do Maranhão, através da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa QUALITECH ENGENHARIA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 69,388.361/0001-53. DO OBJETO: A prorrogação de prazo contratual prevista na Cláusula Nona do contrato, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 12 (doze) meses de vigência com início em 14/09/2023 e término



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 142/2023. DISPENSA DE LI-CITAÇÃO - Processo n.º 60822/2023 - EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e dos artigos 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, insumos e combustível, em grupos geradores presentes nas unidades de saúde administradas pela EMSERH - Lote Itapecuru. Contratada: SERVMTEC LTDA, CNPJ n.º 41.497.736/0001-02; Representante Legal: Vitorino Valle Sobrinho, CPF n.º 225.744.503-10; Valor Total Contratado: R\$ 401.560,50 (quatrocentos e um mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado; Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-37 – Manutenção Geradores, Publique-se, São Luís - MA, 28 de setembro de 2023. Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11,748.

TERMOS DE RENOVAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO 5º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001-ADESÃO-004/2022/PMP; REF.: PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 5.189/2023, PARTES: CONTRATANTE: MUNICI-PIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS; CON-TRATADA: E O LESSA EIRELI. OBJETO: 5° (QUINTO) Termo de Renovação do contrato n.º 001-ADESÃO-004/2022/PMP - Processo Administrativo nº 1.063/2022 - CCL/PMP, firmado entre as partes, em 04/03/2022. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao contrato 001-ADE-SÃO-004/2022/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 17 de junho de 2023 até a data de 17 de outubro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECU-IVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITA-ÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.782.0348.2297.0000 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS: NATUREZA DA DESPESA: 3.3,90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL. Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Eduardo Oliveira Lessa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 16 de junho de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/ADESÃO/013/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.562/2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 001/ADESÃO/013/2022 - Processo Administrativo nº 5.456/2022, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALA-

RES E ODONTOLÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, decorrente da Adesão a Adesão à Ata de Registro de nº 20210802-PE-208/2021, Processo Adm. 123/2021 da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, firmado entre as partes, em 01/08/2022 Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses, o prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 02 de agosto de 2023 até a data de 02 de agosto de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 022300 - FUN-DO MUNICIPAL DE SAÚDE; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0316.2432.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OU-TROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FUNCIO-NAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0318.2434.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚ-DE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NATUREZA DA DESPE-SA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: art. 57, § 1°, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Arcelino Siqueira Brito Sobrinho, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 28 de julho de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.914 /2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEI-RO (MA) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA, OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 072/2022 - que tem como objeto; contratação de pessoa jurídica para prestação de locação de máquinas de reprografia, com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, com firagem de cópias e impressões ilimitadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 15/07/2023. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 072/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 15 de julho de 2023 até a data de 15 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OR-GÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática:08.122.0342,2443.0000 - MANUTENÇÃO DO FUN-DO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL, Natureza da Despesa: 3,3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OR-GÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 - MANUT, E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMILIA-PBF-CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1°, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 12 de julho de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO 7º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.261 /2023. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO E FINANÇAS E POWER PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de software de gestão e controle da arrecadação municipal com serviços de instalação, configuração, parametrização do software, treinamento da equipe de usuários e suporte

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

técnico de interesse do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 06/06/2019. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 90 (noventa) dias ao contrato 132/2019 = CCL/ PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 25 de agosto de 2023 até a data de 23 de novembro de 2023. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orcamentária: 020401 - SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIS-TRACÃO, PLANEJAMENTO E FINANCAS; Funcional programática: 04.122.0355.2431.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FI-NANCAS; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pela CONTRATANTE e Máximo Félix Barbosa Neto, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 22 de agosto de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N° 070/2022, REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5.609 /2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/ MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 2º Termo Aditivo de Renovação do Contrato n.º 070/2022 - que tem como objeto: prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 15/07/2022. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 070/2022/PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 15 de julho de 2023 até a data de 15 de julho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Funcional programática: 10.301.0316.2432.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Funcional programática: 10.302.0318.2434.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: art. 57, § 1°, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATADA, Pinheiro/MA, 12 de julho de 2023. Frederico Araújo Lobato - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2022. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.915 /2023. PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; CONTRATADA: J. CARDOSO LTDA. OBJETO: 1º Termo de renovação do contrato n.º 076/2022 - que tem como objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de recarga e remanufatura de cartuchos e toners, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Pinheiro - MA, firmado entre as partes, em 15/07/2023. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 076/2022/ PMP, prazo de execução do referido termo começa a vigorar no período de 15 de julho de 2023 até a data de 15 de julho de 2024. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL, Funcional programática:08.122.0342,2443.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA

SOCIAL, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade Orçamentária: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.244.0344.2258.0000 MANUT. E FUNC. DOS PROGRAMAS BOLSA FAMILIA-PBF--CAD-ÚNICO, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orcamentária: 021800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL, Funcional programática: 08.243.0342.2453.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANCA FELIZ, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, BASE LEGAL: art. 57, § 1°, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Elizeu Rodrigues Furtado - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social pela CONTRATANTE e Jefferson Cardoso, pela CONTRATA-DA. Pinheiro (MA), 12 de julho de 2023. Elizeu Rodrigues Furtado - Secretario Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

ACORDO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA mantida entre as partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PRO-CURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e o Colégio Dom Bosco Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.478.561/0001-88, sediada na Avenida Colares Moreira, nº 443, Bairro do Renascença II — na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65075-440. Objeto: a colaboração e a cooperaão mútua entre as partes, visando a prestação de serviços educacionais pela UNDB, sem qualquer tipo de reserva de vaga ou ofensa ao princípio da isonomia, aos servidores públicos de nível superior, integrantes do quadro funcional da PGE/MA, assim como parentes diretos (cônjuges, irmãos e filhos) aprovados e devidamente classificados em processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado Interinstitucional em Direito-DINTER UNDB/PUCRS. Data da Assinatura: 15 de junho de 2023. Vigência: 1 ano a contar da data da publicação. Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. Representante da Contratante: RODRI-GO MAIA ROCHA, OAB/MA nº 6469 e CPF nº 838231403-10 e Representante da Contratada: GRACIANA MARIA RODRI-GUES CORDEIRO, portadora do CPF nº 509371623-53 e RG 25428482003-2 SSP/MA. Luciana Cardoso Maia, Chefe da Procuradoria de Estudos, Documentação e Divulgação Jurídica da PGE/MA. Em São Luís, 03 de outubro de 2023. Rodrigo Maia Rocha Procurador-Geral do Estado.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP# 65:010 - 170 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:suporte@diariooficial.ma.gov.br

FELIPE COSTA CAMARÃO

Governador Em E

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

REZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELH

Direlora-Geral do Diario Oficial

Assimalo de foins digital por

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA